

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos da Resolução n.º 57/2002, os Promotores de Justiça Júlio César Luciano e Marta Alves Larcher para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenadora da 15.ª e da 16.ª Promotorias de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural, de Habitação e Urbanismo da comarca de Belo Horizonte, a partir de 19 de outubro de 2021, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos da Resolução n.º 57/2002, os Promotores de Justiça Elaine de Oliveira Godoi e Marco Antônio Borges para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, da 1.ª Promotoria de Justiça-Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais da comarca de Belo Horizonte, a partir de 1.º de novembro de 2021, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa*, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

13 a 15 de novembro de 2021:

- Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

16 a 19 de novembro de 2021:

- Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

* Republicado com correção.

Aposenta, a pedido, Miriam Queiroz Lacerda Costa, MAMP: 1595-00, CPF: 723.535.386-49, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial, a partir de 16 de novembro de 2021, nos termos do artigo 147, I a IV, § 2º, I e § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais.

O Procurador-Geral de Justiça em exercício, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida pela Câmara de Procuradores de Justiça, nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100499/2021-03, na 5ª Sessão Extraordinária, realizada

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Rodrigo Mayer Meleo Promotor de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil - SRU 0290.11.000140-8, que apura irregularidade em obra do Programa Minha Casa Minha Vida no local denominado Chácara São Vicente na cidade de São José da Lapa/MG.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados, para apresentarem sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 16 de novembro de 2021.

RODRIGO MAYER MELEO

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TCT nº 080/2021, de 27/10/21, SEI nº 19.16.2293.0085499/2021-61, entre o MPMG/PGJ, a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 148/2021, que entre si celebram a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Conselho Nacional do Ministério Público, para adesão à Rede +Brasil. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 27/10/21 a 12/08/31.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (DE PREÇOS) E COMUNICAÇÃO

Número do processo: 171/2021

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0006552/2021-06

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Ribeirão das Neves/MG.

Modalidade: Concorrência

Classificação final das propostas: 1ª colocada: Gonar Engenharia Ltda., CNPJ 06.266.224/0001-26; 2ª colocada: Walter Lopes Engenharia Ltda., CNPJ 05.275.604/0001-64.

Fica declarada vencedora do certame a empresa Gonar Engenharia Ltda., CNPJ 06.266.224/0001-26, por atender as exigências editalícias.

A ata de julgamento das propostas está disponível para download e consulta nos sites www.mpmg.mp.br e www.compras.mg.gov.br, e nos autos do processo licitatório.

Nos termos do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, está aberto o prazo de 5 dias úteis, contados desta publicação, para interposição de eventuais recursos contra o resultado do julgamento e classificação das propostas.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Capanema

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.